



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/98 DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

“Concede título de cidadão guanduense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido título de Cidadão Guanduense ao Sr. **José Bonifácio Borges de Andrada**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e publicado nesta
Secretaria em 15 de setembro de 1998.


FABIANO CORRÊA WAGNER
Secretário Legislativo Municipal